

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3100-0004326-8

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na Feira de Verão de Arroio do Sal - RS 2026, que ocorrerá nos dias 22 à 25 de Janeiro de 2026, na Praça da Emancipação José Becker, localizada no centro do município de Arroio do Sal/RS e que serão disponibilizados pela empresa CLEITON JOSE ENDRES MULLER - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 56.421.599/0001-91, pelo valor total de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2026.

João Bertoldi

Diretor Administrativo Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2026.

Vilson Luiz Covatti

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Vilson Luiz Covatti

Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 15 de janeiro de 2026

Protocolo: **2026001366600**

Publicado a partir da página: **162**